



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU

MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.830/0001-99

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IAPU/MG.

### ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE  
INCENTIVO À ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação na alfabetização: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Iapu/MG, de de 2026.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.

Assinatura: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**

**MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.338.830/0001-99**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IAPU/MG.**

### **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

**DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE  
INCENTIVO À ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

Declaro possuir disponibilidade para participar das formações, reuniões, estudos e demais atividades previstas no Programa Municipal de Bolsas de Incentivo à Alfabetização.

Iapu/MG, de de 2026.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.

---

Assinatura do candidato

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IAPU/MG.**

**Rua Escrivão João Lemos, nº 37, Centro - Iapu/MG – CEP 35190-000  
Fone: (33) 3355-1105 – site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU

MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.830/0001-99

## TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE  
INCENTIVO À ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IAPU**, doravante denominada **SME**, e, de outro, o(a) servidor(a) abaixo identificado(a), doravante denominado(a) **BOLSISTA**, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas disposições do Decreto nº \_\_\_\_/2026, pelo Edital nº \_\_\_\_/2026 e pelas cláusulas seguintes.

### I – IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Escola de lotação: \_\_\_\_\_

Turma(s): \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar o compromisso do (a) BOLSISTA em participar do **PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE INCENTIVO À ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**, desenvolvendo atividades complementares destinadas ao fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização, em consonância com as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**

**MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.338.830/0001-99**

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **DOS OBJETIVOS**

- I. O (a) bolsista compromete-se a desenvolver ações que contribuam para:
- II. Garantir a alfabetização das crianças na idade adequada;
- III. Fortalecer as práticas pedagógicas de alfabetização e numeracia;
- IV. Promover ambientes alfabetizadores e leitores;
- V. Acompanhar sistematicamente a aprendizagem dos estudantes;
- VI. Implementar ações de intervenção pedagógica para estudantes com dificuldades de aprendizagem;
- VII. Colaborar para o alcance das metas da Política Municipal de Alfabetização.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

Constituem atribuições do (a) bolsista:

- I. Participar das formações continuadas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e demais instituições parceiras;
- II. Cumprir, no mínimo, 90% (noventa por cento) de frequência nas ações formativas;
- III. Elaborar e executar o Plano de Trabalho do Bolsista;
- IV. Organizar e manter atualizado o Cantinho da Leitura de sua sala de aula;
- V. Desenvolver, diariamente, práticas de leitura, escrita e numeracia alinhadas ao currículo municipal;
- VI. Aplicar e analisar avaliações diagnósticas e formativas;
- VII. Elaborar Plano Individual de Intervenção para os estudantes com defasagem de aprendizagem;
- VIII. Executar as intervenções pedagógicas planejadas;
- IX. Registrar e acompanhar a evolução da aprendizagem dos estudantes;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**

**MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.338.830/0001-99**

- X. Participar das reuniões técnicas convocadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- XI. Apresentar os relatórios mensais dentro dos prazos estabelecidos;
- XII. Manter atualizado o Portfólio de Evidências do Programa;
- XIII. Compartilhar práticas exitosas com os demais profissionais da rede municipal.

## **CLÁUSULA QUARTA**

### **DOS PRODUTOS ESPERADOS**

Durante a vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá produzir e manter atualizados os seguintes documentos:

- I. Plano de Trabalho;
- II. Plano Individual de Intervenção dos estudantes em defasagem;
- III. Relatórios Mensais de Atividades;
- IV. Relatórios de acompanhamento da aprendizagem;
- V. Registro das práticas desenvolvidas no Cantinho da Leitura;
- VI. Portfólio de Evidências;
- VII. Planejamentos pedagógicos relacionados ao Programa.

## **CLÁUSULA QUINTA**

### **DAS EVIDÊNCIAS**

O(a) bolsista compromete-se a produzir e apresentar, sempre que solicitado, evidências das ações desenvolvidas, tais como:

- I. Registros fotográficos;
- II. Planos de aula;
- III. Lista de presença em formações;
- IV. Produções dos estudantes
- V. Instrumentos de avaliação;
- VI. Gráficos de acompanhamento da aprendizagem;
- VII. Registros de leitura;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**

**MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.338.830/0001-99**

- VIII. Relatórios de intervenção pedagógica;
- IX. Materiais pedagógicos produzidos;
- X. Demais documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.

## **CLÁUSULA SEXTA**

### **DO ACOMPANHAMENTO**

O desenvolvimento das atividades será acompanhado pela Comissão Municipal de Acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização, que poderá:

- I. Realizar visitas técnicas às unidades escolares;
- II. Solicitar informações complementares;
- III. Analisar relatórios;
- IV. Validar evidências;
- V. Emitir pareceres sobre o desempenho do(a) bolsista.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

### **DOS DIREITOS DO BOLSISTA**

Constituem direitos do(a) bolsista:

- I. Receber acompanhamento técnico e pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Participar das formações promovidas pelo Programa;
- III. Receber o valor da bolsa, desde que cumpridas todas as obrigações previstas;
- IV. Ter acesso aos materiais pedagógicos disponibilizados pela Secretaria;
- V. Receber certificação pelas ações formativas realizadas, quando prevista.

## **CLÁUSULA OITAVA**

### **DAS RESPONSABILIDADES**

O(a) bolsista declara estar ciente de que:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**

**MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.338.830/0001-99**

- I. A bolsa possui natureza de incentivo às atividades complementares desenvolvidas no âmbito do Programa;
- II. O recebimento da bolsa não gera incorporação aos vencimentos nem constitui vantagem permanente;
- III. Deverá exercer suas atividades com ética, responsabilidade e zelo pelos recursos públicos;
- IV. Deverá cumprir rigorosamente as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

## **CLÁUSULA NONA**

### **DAS HIPÓTESES DE SUSPENSÃO OU DESLIGAMENTO**

- I. A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada quando ocorrer:
- II. Descumprimento das atribuições previstas neste Termo;
- III. Ausência injustificada nas formações;
- IV. Não entrega dos relatórios ou documentos obrigatórios;
- V. Descumprimento do Plano de Trabalho;
- VI. Afastamento das atividades de alfabetização;
- VII. Apresentação de informações ou documentos inverídicos;
- VIII. Prática de conduta incompatível com os objetivos do Programa.

Parágrafo único. Antes da suspensão ou cancelamento da bolsa, será assegurado ao (à) bolsista o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

### **DA VIGÊNCIA**

O presente Termo vigorará durante todo o período de participação do(a) bolsista no **PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE INCENTIVO À ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**, podendo ser renovado mediante novo processo de seleção ou ato da Secretaria Municipal de Educação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**

**MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.338.830/0001-99**

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O(a) bolsista declara:

- I. Ter conhecimento integral do Decreto nº 343/2026;
- II. Ter conhecimento do Edital nº 001/2026;
- III. Comprometer-se a cumprir todas as atividades previstas;
- IV. Responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas;
- V. Autorizar a utilização institucional dos registros e evidências produzidos no âmbito do Programa, exclusivamente para fins pedagógicos, de monitoramento, prestação de contas e divulgação das ações da Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável sobre proteção de dados e direito de imagem.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Compromisso em duas vias de igual teor e forma.

Iapu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do bolsista

---

Assinatura do diretor escolar

---

Assinatura do coordenador pedagógico

---

Assinatura do secretário de educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU

MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.830/0001-99

## ANEXO ÚNICO

### DECLARAÇÃO DO BOLSISTA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no

CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que:

- Recebi cópia do Decreto nº 343/2026;
- Recebi cópia do Edital de Seleção nº 001/2026;
- Compreendi todas as minhas atribuições e responsabilidades;
- Comprometo-me a desenvolver as ações previstas no **PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE INCENTIVO À ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA;**
- Autorizo o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Iapu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do bolsista